PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação
Ata n.º 050/2013

Aos Dois dias do mês de Julho de 2013, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí, presentes o Pregoeiro Municipal Samoel Koss e o membro da comissão de apoio Fabio Hamilton de Souza, nomeados pela Portaria Municipal nº 009/2013 e 099/2013 de 22.01.2013 e 17.06/2013, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 053/2013 – modalidade Pregão Presencial 052/2013, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a diversas secretarias, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí – PR. Constatou-se através dos envelopes a participação solitária da empresa *Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.* Inicialmente foi conferido o credenciamento do participante Sr. Luis Carlos Ferreira. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 – contendo a proposta, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinada a proposta constatou-se que está de acordo com o exigido pelo edital. Após o exame da proposta escrita passou-se para a fase de lances de conformidade com a Lei 10.520/2002. Encerrada a fase de lances o pregoeiro anunciou que a empresa foi vencedora 77 itens do lote 01, totalizando o valor de R$ ***27.692,74*** *e os itens não cotados foram 14 (03;04;10;39;41;45;46;55;56;61;65;67;79 e 91)*. Em seguida foi aberto o envelope 02 – documentação. Após analise da documentação apresentada constato Samoel Koss u-se que a proponente cumpriu com o exigido pelo edital ficando habilitada. O pregoeiro adjudicou a licitação para a empresa ***Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.*** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro,Comissão de apoio e proponente, e encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Samoel Koss
Pregoeiro

Fábio Hamilton de Souza
Comissão de Apoio

Luis Carlos Ferreira
Proponente